



Comprovante de Publicação

Nº: 21990

Data/Hora Veiculação: 22/08/2014 16:14

Ato: PORTARIA Nº 40.562/2014

Assunto: PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR

Tipo: Portaria

Órgão 1: Prefeitura do Município

Órgão 2: Secretaria Municipal de Gestão de Pessoas

Ementa: **Fica determinado à Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar, ora constituída conforme disposto no Decreto nº 27.632/2014, o início dos trabalhos referente a suposta irregularidade tipificada nos Incisos III, IX e XI do Art. 134 da Lei Municipal nº 1.703/2006, em face de CLEVERSON PADILHA DE LIMA, matrícula nº 10194.**

Identificação:

3391/2014

Data Publicação :

25/08/2014

Completo

PORTARIA Nº 40.562/2014 O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no Art. 56, Incisos XXVIII, XLII e XLIV da Lei Orgânica do Município, Art. 164 § 2º da Lei Municipal nº 1.703/2006 e ao contido no Ofício Interno nº 318/2014 - SMOP, RESOLVE Art. 1º - Fica determinado à Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar, ora constituída conforme disposto no Decreto nº 27.632/2014, o início dos trabalhos referente a suposta irregularidade tipificada nos Incisos III, IX e XI do Art. 134 da Lei Municipal nº 1.703/2006, em face de CLEVERSON PADILHA DE LIMA, matrícula nº 10194. Art. 2º - A presente Portaria, entra em vigor nesta data. Prefeitura do Município de Araucária, 18 de agosto de 2014. RODRIGO MAISTROVICZ LICHTENFELS Secretário Municipal de Gestão de Pessoas ARAUCARIA PREFEITURA MUNICIPAL:80721168949 SMGP/imfs Assinado de forma digital por ARAUCARIA PREFEITURA MUNICIPAL:80721168949 DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Caixa Economica Federal, ou=AC CAIXA PJ-1 V1, cn=ARAUCARIA PREFEITURA MUNICIPAL:80721168949 Dados: 2014.08.22 08:53:56 -0300